

**Ata nº 034/2016** da **Sessão Extraordinária**, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:50hs (dezenove horas e cinquenta minutos). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, convidou o Vereador Sr Valdemar Moraes para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: A seguir o Sr Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos projetos sujeitos a discussão e votação. Assim sendo, o Sr Secretário, procedeu à leitura que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA:** Em DISCUSSÃO: Em Segundo Turno e Redação Final o Projeto **de Lei Complementar nº. 006/2016**, de autoria do **Poder Executivo com Emenda**, que “Dispõe sobre a organização do espaço territorial do município de São Mateus, conforme determina o disposto no Art. 182 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 39, 40, 41,42 do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº; 10.257 de 2001”. EM VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

**GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO**  
Presidente

**UARLAN FERNANDES**  
Vice-Presidente

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**GLESSON BORGES**  
2º Secretário